Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Centro Sul
EM 03/06/2015 p 13
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 183

LEI Nº 3978

Súmula: Denomina a rua "E" do Loteamento São José, no Bairro Rio Bonito, de RUA JOSÉ KRICHAK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "E" do Loteamento São José, no Bairro Rio Bonito, passa a denominar-se **RUA JOSÉ KRICHAK.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de maio de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal